



# Regulamento

Art. 1º - A 8ª Pescaria Esportiva das Amigas da Regional de Lucas do Rio Verde é um evento da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, concretizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e será realizado no dia 30 de setembro de 2023, a partir das 15:30 horas, no Lago Municipal Ernani José Machado.

Art. 2º - Poderão participar da 8ª Pescaria Esportiva das Amigas da Regional de Lucas do Rio Verde, mulheres com dezoito (18) anos ou mais, que durante a prova poderão ser acompanhados por, no máximo, duas (02) pessoas previamente identificadas no momento da confirmação da inscrição.

§ primeiro – A responsabilidade pelos acompanhantes é única e exclusiva da participante, podendo a mesma, inclusive, ser responsabilizada por atos por eles praticados culminando até a desclassificação da pescadora em função do comportamento inapropriado dos acompanhantes ou da mesma. Caso a pescadora seja desclassificada, deverá deixar o local da competição imediatamente, bem como seus acompanhantes.

Art. 3º – Para a realização da inscrição será cobrado R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º – Cada pescadora terá direito a uma camiseta alusiva ao evento.

Art. 5º - As inscrições poderão ser feitas em horário comercial nos patrocinadores do evento, Pantanal Caça e Pesca e Mimu's Confecções, até o dia 22 de setembro de 2023, ou até o limite máximo de 150 inscrições. **Não haverá inscrição no dia do evento.**

Art. 6º - O número de inscrições é limitado em 150 participantes, sendo que o número da inscrição será equivalente à posição da participante na prova, conforme tabela abaixo, considerando que a raia "A" ficará disposta próxima ao quiosque, a raia "B" na sequência, e assim sucessivamente no sentido anti-horário contornando o lago.

| Nº da inscrição | Raia |
|-----------------|------|-----------------|------|-----------------|------|-----------------|------|
| De 01 a 13      | "A"  | De 14 a 26      | "B"  | De 27 a 39      | "C"  | De 40 a 52      | "D"  |
| De 53 a 65      | "E"  | De 66 a 78      | "F"  | De 79 a 90      | "G"  | De 91 a 102     | "H"  |
| De 103 a 114    | "I"  | De 115 a 126    | "J"  | De 127 a 138    | "K"  | De 139 a 150    | "L"  |

Art. 7º - Todos os Inscritos deverão fazer o Credenciamento para o evento, das 14h às 15 horas do dia 30 de setembro de 2023, no Lago Municipal Ernani José Machado, sendo necessário estar de posse do protocolo de inscrição para receber as senhas de uso obrigatório para participantes e acompanhantes.

Art. 8º - A 8ª Pescaria Esportiva das Amigas da Regional de Lucas do Rio Verde consiste em pesca de barranco, utilizando o sistema pesque e solte, das 15h30 às 17:00 horas do dia 30 de setembro de 2023, no Lago Municipal Ernani José Machado em Lucas do Rio Verde.

§ primeiro – Cada participante poderá utilizar-se de uma (01) vara de pesca de qualquer tipo ou modelo, contendo ou não molinete ou carretilha, mas apenas uma linha na água.

§ segundo – Cada participante poderá escolher e utilizar o tipo de isca de sua preferência, que não será fornecida pela organização. Não será permitido o uso de "trato" de qualquer espécie. E será PROIBIDO USO DE PEIXES COMO ISCA, a participante que utilizar de peixes como isca será desclassificada e convidada a se retirar do local.

§ terceiro – Para efeito de classificação, o critério de pontuação será o seguinte:

A – Um (01) ponto para cada centímetro de peixe capturado vivo – Espécies Sardela, Cará, Lambarí e Joaninha.

B – Três (03) pontos para cada centímetro de peixe capturado vivo – Demais espécies.

§ quarto – Todos os peixes capturados deverão ser devolvidos com vida ao lago.

§ quinto - A pontuação só será efetivada após a soltura do peixe com vida ao lago.

§ sexto – Para cada peixe morto, serão descontados 10 pontos da participante, mais o total de pontos do exemplar.

§ sétimo – Cada participante é responsável por manter vivo o peixe capturado.

§ oitavo – Os acompanhantes da participante poderão colocar a isca no anzol de sua acompanhada, auxiliar na retirada do peixe com puçá/passaguá e retirar o peixe capturado após o mesmo já estar fígado e em terra.

Qualquer outro procedimento realizado pelo acompanhante será considerado ilegal e o participante será desclassificado.

§ nono – A participante poderá utilizar-se de equipamentos como puçá, passaguá ou equivalentes para retirar os peixes capturados da água.

§ décimo – Cada peixe capturado deverá ser medido por um fiscal, o qual ficará responsável por anotar a pontuação do participante e fiscalizar a soltura do peixe vivo na água.

§ décimo primeiro – A participante que for flagrada usando de meios ilícitos para obter pontuação, será desclassificada e convidada a se retirar do local do evento.

Art. 9º - A premiação será de acordo com o maior número de pontos válidos conquistados pela participante consistindo no seguinte:

1º LUGAR - TROFÉU, KIT PESCA E R\$500,00;

2º LUGAR - TROFÉU, KIT PESCA E R\$300,00;

3º LUGAR - TROFÉU, KIT PESCA E R\$200,00;

4º LUGAR – TROFÉU, 01 MOLINETE E R\$100,00;

5º LUGAR - TROFÉU, 01 MOLINETE E R\$100,00;

6º AO 10º LUGARES – MEDALHA;

§ primeiro – No caso de empate na classificação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º - Maior peixe capturado; 2º - Maior quantidade de peixes capturados; 3º - Participante de Maior Idade; 4º – Sorteio.

Art. 10 – Premiação especial: Maior peixe capturado: Troféu + kit de pesca.

Art. 11 - Sorteio de 01 carabina de pressão 5.5 entre as inscritas no final do evento, na hora da premiação. Precisa estar presente no evento e retirar na hora.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

